



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 1014/2022

EDITAL Nº. 360/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.429/2022 para o julgamento da fase da habilitação do certame. Participam do certame as empresas: 01- EUROVIA CONSTRUTORA EIRELLI, 02- CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA e 03 – PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA. Preliminarmente consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica, da Secretaria de Obras, oportunidade na qual, assim manifestou-se: “[...]As empresas EUROVIA CONSTRUTORA EIRELLI, CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA e PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA, apresentaram a documentação necessária para a habilitação no item qualificação técnica[...]”. O processo também foi objeto de análise da qualificação econômico-financeira, quando na oportunidade assim manifestou-se a contadora da Diretoria de Licitações e Compras: “[...]Assunto: Análise do item 9.4.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, da concorrente: ● EUROVIA CONSTRUTORA EIRELLI 31.725.142/0001-40. Liquidez Corrente 9,8, Liquidez Geral 5,0, Solvência Geral 7,9, Capital Social R\$ 2.825.507,87, Patrimônio Líquido R\$ 11.475.512,36, A comprovação da boa situação financeira das empresas foi feita de forma objetiva, através do cálculo dos índices previstos no edital e Decreto nº 589/2015, bem como devidamente conferidas com as demonstrações do exercício de 2021. Assim, a comprovação da capacidade financeira passa por indicadores estáticos, obtidos no final do exercício social. A empresa ATENDEU ao Edital. ● CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA CNPJ: 89.713.903/0001-23. Liquidez Corrente 15,5. Liquidez Geral 12,1. Solvência Geral 16,8. Capital Social R\$ 20.000.000,00. Patrimônio Líquido R\$ 66.685.757,85. A comprovação da boa situação financeira das empresas foi feita de forma objetiva, através do cálculo dos índices previstos no edital e Decreto nº 589/2015, bem como devidamente conferidas com as demonstrações do exercício de 2021. Assim, a comprovação da capacidade financeira passa por indicadores estáticos, obtidos no final do exercício social A empresa ATENDEU ao Edital. ● PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA CNPJ 89.954.408/0001-06. Liquidez Corrente 4,4. Liquidez Geral 4,5. Solvência Geral 5,4. Capital Social R\$ 10.000.000,00. Patrimônio Líquido R\$ 14.328.709,91. A comprovação da boa situação financeira das empresas foi feita de forma objetiva, através do cálculo dos índices previstos no edital e Decreto nº 589/2015, bem como devidamente conferidas com as demonstrações do exercício de 2021. Assim, a comprovação da capacidade financeira passa por indicadores estáticos, obtidos no final do exercício social A empresa ATENDEU ao Edital. Todas as empresas ATENDERAM as condições do edital[...]”. Demais documentos foram analisados pela CPL e encontram-se de acordo ao solicitado no edital. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados, com fundamento nas sobreditas manifestações exaradas, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga como **habilitadas** as licitantes: 01- EUROVIA CONSTRUTORA EIRELLI, 02- CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA e 03 – PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA., por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Os envelopes de nº. 2, contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas, serão abertos em sessão

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2022 - Edição Complementar 2 - 2918 - Data 22/11/2022 - Página 2 / 2

pública, neste ato designada para as **14 horas** do **dia 30** de **novembro** de **2022**. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.x.x.x.x.x

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº. 2.429/2022